



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 01

*AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE
CELEBRAM, ENTRE SI, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI E A EMPRESA C P ZAMBONI;
SUSPENDE O PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO.*

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI/RS**, com sede a Av. Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, cidade de Nonoai/RS, inscrita no CNPJ 02.367.144/0001-06, representada por seu Presidente, Sra. **Marcele Casia Cazarotto**, inscrita no CPF 985.384.460-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **C P ZAMBONI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.172.822/0001-74, com sede na Rua Pedro Roso, nº 614, bairro Centro, cidade de Nonoai/RS, neste ato representada pelo Sr. **Cristiano Pinto Zamboni**, portador do CPF nº. 008.849.940-58, residente e domiciliado na cidade de Nonoai/RS, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária do Contrato de Prestação de Serviços nº. 04/2024, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, não gerando despesas e obrigações entre as partes contratantes, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

Cláusula Segunda

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato Originário, que não conflitem com o disposto no presente Termo Aditivo.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

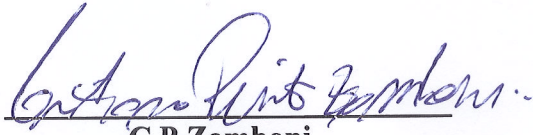
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai-RS, como foro de contrato.

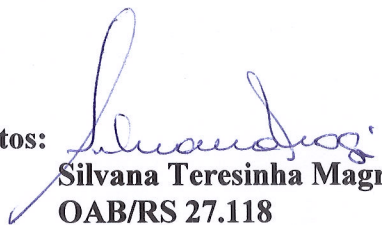
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

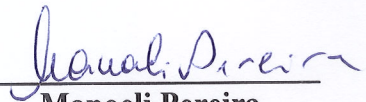
Nonoai/RS, 05 de julho de 2024.


Câmara de Vereadores de Nonoai
Marcelle Casia Cazarotto
Contratante


C P Zamboni
CNPJ 40.172.822/0001-74
Cristiano Pinto Zamboni
Contratada

Vistos:


Silvana Teresinha Magri
OAB/RS 27.118
Assessoria Jurídica


Manoeli Pereira
Fiscal do Contrato

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!